



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 51

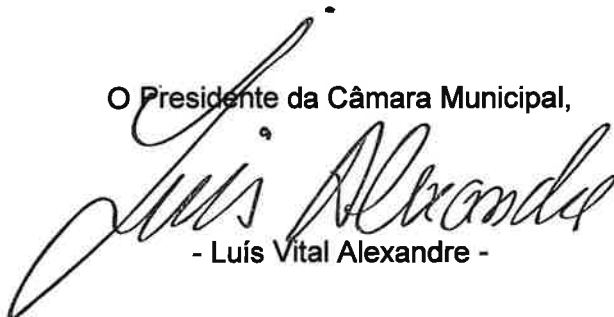
PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião extraordinária pública, do mandato 2025/2029, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

Proposta de Aprovação da 5ª Alteração Orçamental, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e 1ª Alteração Modificativa ao PPI e PAM: Deliberado por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores Fátima Luzia e Rúben Felicidade - CDU e da Senhora Vereadora Sónia dos Reis – AD, aprovar a 5ª Alteração Orçamental, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e 1ª Alteração Modificativa ao PPI e PAM, e submeter as mesmas à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

Paços do Concelho de Grândola, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



- Luís Vital Alexandre -